



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 644/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

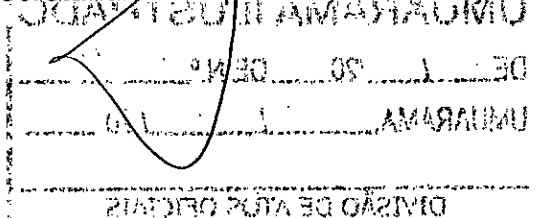
Art. 1º Conceder à servidora **SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL**, matrícula nº 995501, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.877-4-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 066.003.279-10, nomeada em 02 de março de 2015, pelo regime Estatutário para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretaria Municipal de Administração



Revogado Conforme
Carteira N.º 2640 1022
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *01* *fevereiro* | 20 *22*
DE N.º *12.344*
UMUARAMA *01* | *02* 20 *22*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE *05* *02* 20 *22* DE N.º *12.340*
UMUARAMA *07* | *02* 20 *22*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS